



Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 055/2013	
DATA	22 JAN. 2013
HORAS	18:03
	
Carimbo/Assinatura	
João Batista Parente Neres	
Coordenador de Protocolo	

INDICAÇÃO Nº 029/13, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

INDICANTE: Vereador IVANILSON MARINHO

INDICADO: Laurez Moreira – Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: *Indica ao Senhor Prefeito Municipal a reforma e construção de pontos de ônibus adequados substituindo a atual sinalização encontrada em alguns pontos nesta cidade.*

RECEBEMOS

EM: 21/03/2013

HORÁRIO: 12 hs 00 Min.

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

LIDO EM PLENÁRIO

DATA 14/03/2013

Ver. Prof. Cabo Carlos
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **visando, a imediata reforma e substituição dos pontos de ônibus por outros com as devidas infraestruturas necessárias para proteção do sol e da chuva.**

JUSTIFICATIVA

É necessária uma **reforma** em diversos pontos de ônibus do Município, tendo em vista, que boa parte dos pontos encontra-se em estado crítico, alguns sem cobertura, outros somente com a cobertura, vários pontos depredados, gerando riscos, as pessoas que necessitam estar nesses locais para conseguirem ingressar nos ônibus coletivos de nossa cidade.

Bem como também se faz necessária a **construção** de novos pontos de ônibus, principalmente nos bairros mais afastados do centro, sendo que, são poucos os bairros mais distantes do centro da cidade que possuem esses pontos de ônibus, tendo normalmente um local como referência para esperarem até a passagem do coletivo.

Como é do conhecimento de todos a situação de alguns pontos de ônibus é ainda precária porque não desumana para quem utiliza do transporte coletivo em Gurupi, pois em grande parte o usuário fica exposto ao sol e a chuva, uma vez que o ponto de ônibus é marcado com uma sinalização vertical, sem qualquer proteção contra o sol que no período de verão é sufocante e no período do inverno ficam totalmente expostos.



Estado do Tocantins

Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

Os pontos de ônibus citados encontram-se em situação de abandono, pois não possuem cobertura e assentos, ferindo inclusive a dignidade da pessoa humana. Os usuários do transporte coletivo municipal encontram-se insatisfeitos com o fato em questão, pois além de aguardarem os circulares em pé, ainda estão sujeitos a sol e chuva por todo o tempo, devendo os mesmo serem imediatamente substituídos.

Certo da aprovação do documento em questão, apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO,
aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR